

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.43

Data: 11/08/2023

Hora: 10:36

Portaria nº 1336/2023

ROGÉRIO LEMOS CRUZ, Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/09/2023, à servidora **MARIA TEREZINHA FIGUEIREDO MORAES ESPINOZA**, matrícula 26697, cargo de Zelador readaptada para Inspetor de Disciplina, padrão 3, classe E, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.801,38 composto das seguintes vantagens: Vencimento no valor de R\$ 1.132,95 - conforme Lei Municipal nº 6679 de 2018, art. 4º, que altera a lei Municipal nº 4166 de 2003; 06 Triênios no valor de R\$ 339,88, correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento básico - conforme Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 89; Promoção de Classe no valor de R\$ 226,59, correspondente a 20% (vinte por cento) do vencimento básico - conforme Lei Municipal nº 4166 de 2003, art. 15; 09 Anuênios no valor de R\$ 101,96, correspondente a 9% (nove por cento) do vencimento básico- Lei Complementar Municipal nº 3 de 2003, art. 260 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

JAGUARÃO, 11/08/2023.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ

Prefeito Municipal de PM DE JAGUARÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.